

EDITAL Nº 19/2017

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM NUTRIÇÃO (PAN)

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista, Adilson Octaviano, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para o **PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM NUTRIÇÃO – PAN, DO NUTRIFESB**, conforme abaixo:

DO OFERECIMENTO DO CURSO

O Curso de Nutrição recebe o graduado em Nutrição para 01 (uma) vaga no Programa de Aprimoramento em Nutrição , durante 18 MESES .

As provas são realizadas anualmente ou semestralmente , de acordo com a determinação da Instituição.

DOS OBJETIVOS

Selecionar os alunos egressos do Curso de Nutrição da Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista – FESB ou outras escolas reconhecidas por órgãos oficiais do Brasil, para participação no Programa de Aprimoramento em Nutrição – PAN a ser realizado em todos os segmentos do NUTRIFESB (ambulatório, núcleo de estágios e atividades práticas, oficinas e eventos, grupo de estudos, entre outros).

DA INSCRIÇÃO

Período: **02 de janeiro de 2018 à 12 janeiro de 2018**

Local: Secretaria Geral da FESB

Horário: das 9h às 20h, mediante pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00.

Só serão considerados inscritos os candidatos que efetuarem o pagamento. O

pagamento deverá ser realizado na tesouraria da FESB e não haverá devolução da taxa de inscrição em quaisquer circunstância.

DO CURSO

O PAN terá duração de 18 meses, com atividades teóricas através da participação como aluno ouvinte em uma das disciplinas do curso de nutrição durante o semestre letivo. As atividades práticas serão realizadas nos segmentos do **NUTRIFESB**, incluindo participações em atendimento individual e em grupo, projetos e eventos do curso, grupo de estudos, oficinas e eventos, de acordo as atribuições do aprimorando. Tais atividades serão cumpridas em regime de **36 horas semanais**.

DAS VAGAS

Será aberta, para o PAN, no ano de 2018, 01 (uma) vaga para nutricionista.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar comprovante de quitação com o serviço militar;
- Ter concluído, há menos de dois anos, o Curso de Graduação em Nutrição na Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista – FESB ou outras escolas reconhecidas por órgãos oficiais do Brasil;
- Atender as especificações do edital;
- Ter efetuado o pagamento da taxa de inscrição;
- Ter homologada sua inscrição pelo Conselho Regional de Nutricionistas (CRN);
- Não ter sido desligado de outros programas de aprimoramento ou residência;
- Apresentar uma foto 3 x 4 atualizada;

- Apresentar cópia simples dos seguintes documentos: Currículo Lattes atualizado, RG, CPF, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, comprovante de residência, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, histórico escolar do Curso de Graduação em Nutrição, Declaração de Conclusão de Curso, protocolo ou inscrição no CRN 3ª região.
- Para alunos concluintes, deve apresentar uma declaração da coordenação do curso sobre sua situação acadêmica e histórico escolar até data da prova e posteriormente seu protocolo de inscrição no CRN;

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Primeira Fase:

Prova escrita - A Prova Escrita, com questões de Múltipla Escolha e Dissertativa, será eliminatória, sendo que serão selecionados os candidatos com pontuação igual ou superior a 70%. A Prova seletiva será aplicada no dia **17 de janeiro de 2018** – das 14h às 18h, na sala 01 da Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista – FESB, Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770, Penha, Bragança Paulista, São Paulo. A elaboração da prova escrita será elaborada pelos docentes do curso de Nutrição.

O candidato deve apresentar no dia da prova seu RG original ou outro documento oficial com fotografia. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de prova portando quaisquer tipos de material didático e literaturas para consulta, além de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, *tablets*, *notebooks*, etc.), exceto calculadora com operações simples. O candidato deverá vir munido de lápis, caneta esferográfica preta ou azul, borracha e calculadora. Não será permitido o empréstimo de materiais utilizados na execução da avaliação.

Segunda Fase:

Entrevista - Os candidatos selecionados por meio da prova escrita deverão se apresentar no dia e horário determinado pelos membros avaliadores do PAN, para entrevista que será realizada pela coordenadora do curso de Nutrição mais um membro do corpo docente entre os dias **23 janeiro de 2018**. Nesta fase serão selecionados para a próxima etapa, os candidatos a partir do seguinte critério de avaliação: média da nota da prova escrita e da entrevista. É imprescindível a apresentação de cópia do protocolo ou registro no respectivo Conselho, conforme legislação aplicável. O candidato concluinte deve apresentar até o final do processo seletivo o protocolo ou registro no CRN.

Terceira Fase:

Prova Prática - Será realizada, no máximo, pelos 03 (três) melhores colocados para a vaga, classificados por meio da média aritmética ponderada das notas obtidas na Prova Escrita e na Entrevista. A duração da prova não poderá exceder 1 (uma) hora/candidato. A avaliação prática será realizada nas dependências do NUTRIFESB, sob a responsabilidade do nutricionista responsável do NUTRIFESB ambulatório e do supervisor de estágio em nutrição clínica, no **dia 25 de janeiro de 2018 às 14h00**. Será classificado o candidato que obtiver melhor resultado na avaliação nutricional e elaboração de conduta nutricional.

DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

A nota final dos candidatos selecionados para as vagas disponíveis deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete). Serão chamados a ocupar as vagas, os candidatos aprovados, por ordem de notas decrescentes. Nos casos em que nenhum dos candidatos obtiver a nota mínima, o processo poderá ser refeito 30 dias após a conclusão deste.

DO RESULTADO

O resultado do processo será publicado até **29 de janeiro de 2018**, por meio eletrônico, em www.fesb.edu.br – página principal.

DO INÍCIO DO APRIMORAMENTO

O candidato aprovado deverá comparecer no **dia 01 de fevereiro de 2018** para início de suas atividades. - O não comparecimento, assim como a ausência por 72 horas, sem comunicação será considerado abandono. No caso de abandono, será chamado o próximo candidato classificado.

DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

A avaliação do aprimorando será realizada a partir da frequência mínima de 90%, do desempenho nas atividades propostas (seminários, discussões de caso, intervenções nutricionais propostas na prática, acompanhamento das atividades em geral, realizadas no NUTRIFESB) e trabalho de conclusão. Serão também realizadas pelo aprimorando, avaliações parciais das atividades desenvolvidas no Programa, em reuniões com os responsáveis. Cabe salientar que, caso o aprimorando não se adapte ao Programa será executada a interrupção do mesmo, de comum acordo, no prazo de 6 meses.

DA PROGRAMAÇÃO TEÓRICA/PRÁTICA

A Programação terá carga horária de 36 horas semanais, sendo sua totalidade destinada às atividades determinadas pela coordenação do curso e supervisionadas pela nutricionista responsável pelo NUTRIFESB .

Bragança Paulista, 14 de dezembro de 2017.

Adilson Octaviano

Diretor Presidente da F.E.S.B.P